

Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

Câmara Municipal de Cândido Sales

sexta-feira, 15 de dezembro de 2023

Ano VIII - Edição nº 00525 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cândido Sales publica



Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba

camaracandidosales.ba.gov.br

SUMÁRIO						
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 017/2023.						
Pua Gatúlio Margas 101 Cantro Cândido Salos-Ra						

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-B camaracandidosales.ba.gov.br

Diário Oficial do **Município** 003

Câmara Municipal de Cândido Sales

Dispensa



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrita no CNPJ sob o nº 16.424.053/0001/70, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 101 – Centro, Cândido Sales – Bahia, em atendimento ao §3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da <u>Dispensa de Licitação 017/2023</u> referente a prestação de serviços na pintura e requalificação do prédio, bem como, a manutenção do telhado desta Câmara Municipal de Vereadores, visando atender assim as suas necessidades, conforme especificações constantes no Termo de Referência, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca demais empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante no Termo de Referência e conforme modelo de proposta, exclusivamente para o e-mail: camaravereadorescsales2021@gmail.com até às 16:00h do dia 20 de dezembro de 2023.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Cândido Sales, 15 de dezembro de 2023.

Simplício Maria Santos Lopes Presidente da Câmara

Rua Getúlio Vargas, 101- Centro - Cândido Sales - Bahia CEP: 45 157-970 - Fone/fax (077) 3438 1062 - CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba camaracandidosales.ba.gov.br



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA (Art. 6°, Lei 14.133/21)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023 DISPENSA Nº 017/2023

1 - DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços na pintura e requalificação do prédio, bem como, a manutenção do telhado desta Câmara Municipal de Vereadores, visando atender assim as suas necessidades

Valor contratual previsto: R\$ 57.200,00

2 - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1.2.1 – Em observância aos princípios da economicidade, somente serão aceitas as propostas cujos todos as despesas e custos diretos e indiretos relacionados à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais estejam integrados ao valor final de suas cotações, evitando assim, eventuais acréscimos no decorrer da execução da prestação de serviços a ser contratada.

3 - DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação da prestação de serviços, justifica-se pela necessidade de reforma e manutenção do prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales.

4 - CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 4.1.1 O pagamento será realizado após a conclusão dos serviços, fiscalização para encerramento da obra realizada pelo servidor responsável pelo acompanhamento e emissão da Nota Fiscal.
- 4.1.2 O prazo de pagamento referido no item anterior ficará suspenso na ocorrência de erro ou qualquer irregularidade apresentada na prestação de serviços realizada ou emissão da nota fiscal, somente voltando a fluir após as devidas correções.
- 4.1.3 A Câmara Municipal poderá suspender a qualquer pagamento, no todo ou em parte, na ocorrência de qualquer irregularidade na execução do objeto deste contrato, inclusive o disposto neste TR.

Rua Getúlio Vargas, 101- Centro - Cândido Sales - Bahia CEP: 45 157-970 - Fone/fax (077) 3438 1062 - CNPJ 16.424.053/0001-70



5- DA VIGÊNCIA

O futuro contrato terá a vigência até o encerramento do exercício, dia 31/12/2023. Podendo ser prorrogado de acordo com o art. 107 da lei 14.133/21, ou ainda rescindido por acordo entre as partes.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1.1. CONTRATADA, no decorrer da execução do Contrato, obriga-se;
- 6.1.2. Iniciar a prestação de serviços imediatamente, após a assinatura do contrato e ordem de prestação dos serviços, observada a data estabelecida;
- 6.1.3. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do serviço contratado constante neste Anexo I;
- 6.1.4. Relatar a CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observado em virtude da prestação de serviços;
- 6.1.5. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam prontamente a atender;
- 6.1.6. Manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública;
- 6.1.7. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da contratante.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA, dentre outras:

- 7.1.1. A prestação de serviços de boa qualidade, em conformidade com a legislação vigente;
- 7.1.2. A prestação de serviços na pintura e requalificação do prédio, bem como, a manutenção do telhado desta Câmara Municipal de Vereadores, se considerado em desacordo com o objeto contratual será rejeitado e o pagamento ficará suspenso até a sua regularização;
- 7.1.3. Comunicar ao CONTRATANTE toda e qualquer anormalidade relacionadas com a execução do contrato firmado entre as partes;
- 7.1.4. Responsabilizar-se por danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato firmado entre as partes;

8 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência;

Rua Getúlio Vargas, 101- Centro - Cândido Sales - Bahia CEP: 45 157-970 - Fone/fax (077) 3438 1062 - CNPJ 16.424.053/0001-70



8.1.2. Em caso de atraso na entrega da prestação de serviços ou de infração a qualquer outra disposição descrita neste Termo, serão aplicadas as sanções previstas em Lei que regula a matéria;

8.1.3. A Câmara Municipal de Cândido Sales - BA cancelará o contrato em caso de atraso na execução da prestação e serviço desta contratação e convocará os licitante remanescentes, na ordem de classificação final para assinatura de contrato da prestação de serviços;

9 - DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente caso é de Dispensa de Licitação, conforme art. 75, inciso II, §3°, da Lei n° 14.133/21, onde as contratações de que trata o II do caput do artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Cândido Sales - Bahia, 15 de dezembro de 2023.

Simplício Maria Santos Lopes **Presidente da Câmara**

> Rua Getúlio Vargas, 101- Centro - Cândido Sales - Bahia CEP: 45 157-970 - Fone/fax (077) 3438 1062 - CNPJ 16.424.053/0001-70



ANEXO II MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023 DISPENSA Nº 017/2023

ITEM 1	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO (PINTURA E REQUALIFICAÇÃO)	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL				
confor	ndo examinado minunciosamente as normas específicas da Dispensa em epígrafe, informe especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I e após mar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, apresenta a proposta:								
Empresa, inscrita no CNPJ/MF sob nº, instalada na (endereço completo), telefone e endereço eletrônico (e-mail), este último, se houver,									
A CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES Rua Getúlio Vargas, 101 - Centro, Cândido Sales - Bahia									

	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO (PINTORA E			VALUR	VALUK
ITEM 1	REQUALIFICAÇÃO)	UND	QUANT	UNITÁRIO	GLOBAL
	APLICADOR DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM				
1.1	PAREDES, UMA DEMÃO	m²	1,240		
1.1		m-	1.240		
	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA				
	LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS				
1.2		m²	1.240		
	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM,				
	APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS				
1.3	AFEICAÇÃO MANOAL EM TETO, DOAS DEMIAOS	m²	480		
	APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE				
1.4	PINTURAS, DUAS DEMÃOS	m²	569,58		
	VERNIZ SINTÉTICO EM MADEIRA, DUAS				
1.5	DEMÃOS	m²	75,28		
	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO,				
	EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO				
	POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO -				
1.6	FORMECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	9		
	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO (MANUTENÇÃO DO			VALOR	VALOR
ITEM 2	TELHADO)	UND	QUANT	UNITÁRIO	GLOBAL
2.1	CHAPA POLICARBONATO CRISTAL	m²	36		

O prazo de validade da presente proposta é de 30 dias corridos, a contar da data estabelecida por V.S.ª para sua apresentação.

Total

Rua Getúlio Vargas, 101- Centro - Cândido Sales - Bahia CEP: 45 157-970 - Fone/fax (077) 3438 1062 - CNPJ 16.424.053/0001-70

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES - BAHIA

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais. Os pagamentos deverão ser efetuados no Banco_____, Agência____, Conta Corrente_

Cidade - UF, ____ de ____ de 2023.

Atenciosamente,

Nome do Representante CPF: xxx.xxx.xxx-xx

Rua Getúlio Vargas, 101- Centro - Cândido Sales - Bahia CEP: 45 157-970 - Fone/fax (077) 3438 1062 - CNPJ 16.424.053/0001-70